	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: ah8t99mx **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 13/08/2025 Projeto de resolução nº 691/2025 Protocolo nº 8260/2025 Processo nº 2558/2025
Autor: Dep. Nininho	

Concede a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Ilustríssimo Senhor Claudenor Zopone Júnior.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor **Claudenor Zopone Júnior.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Claudenor Zopone Júnior natural de Osvaldo Cruz em São Paulo, um cidadão com qualidades forjadas pela dedicação ao trabalho rural. Identificado como paradigma de desbravador, em 1994 passa a investir no município de Ribeirão Cascalheira, um gerador do destaque agropecuário mato-grossense e com seu êxito contribui para o desenvolvimento regional e investimento em melhoramento genético.

O destaque no setor agrícola estrelado pelo Estado de Mato Grosso, tem como pilar fundamental o trabalhador rural, que em seu empreendedorismo realiza o progresso da sociedade e eleva o nome do Estado, divulgando positivamente e escrevendo a história do povo Mato-Grossense.

A dedicação, a história e o trabalho exercido é merecedor de destaque e valorização, com sua contribuição à esfera agropecuária, um setor precioso aos interesses e preocupações do Estado de Mato Grosso.

Em 2017 foi agraciado pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato
Grosso com o Título de Cidadão Mato-Grossense, Resolução nº 4.897, de 26 de abril de 2017 – DOEAL/MT DE 04.05.17.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a **Comenda Senador Jonas Pinheiro** que tem o propósito de homenageá-lo pelo seu mérito excepcional, pelo trabalho árduo em prol do agronegócio mato-grossense,

movido sempre pelo espírito colaborativo, senso crítico, e com notório saber jurídico e técnico exigido pelo cargo e profissões que desempenha, tornando-o merecedor desta distinção.

Assim, feitos tão importantes não poderia passar em branco nesta augusta Casa de Leis; razão pela qual, entendemos que este projeto merece e receberá o apoio irrestrito de todos os demais Parlamentares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Agosto de 2025

Nininho
Deputado Estadual